

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 259, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 11/4/2013, e Protocolo SUAP nº 1994/2013,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081638, em virtude de ter conduzido o veículo FURGÃO, de placa OIZ-6895, para fazer entrega de material permanente nas Varas do Trabalho de Santa Inês, Açailândia, Estreito e Balsas/MA, bem como acompanhar o servidor Sr. Carlos Alberto Aguiar, lotado no Setor de Transportes, que conduzirá a viatura L-200, de placa NHB-2922, da VT de Balsas para São Luís/MA, para realizar serviços de reparos e manutenção em oficina mecânica nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organizese folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 15/4 a 19/4/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm